

## EMENDA ADITIVA 06

Adiciona o inciso VIII ao artigo 97 do Projeto de Resolução nº 003-01/2021.

Adiciona o inciso VIII ao artigo 97 do Projeto de Resolução nº 003-01/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 97 ...

### VIII - Que assumir cargo no Poder Executivo.

- a) É vedado ao Vereador solicitar licença para tratar de assunto particular para exercer o cargo durante o respectivo período.

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de dezembro de 2021.



Carlos Eduardo Ranzi

Vereador

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca trazer transparência e evitar o retorno de vereadores somente para a votação de determinado projeto, como já ocorreu em legislaturas anteriores. Inclusive, está em tramitação na Assembleia Legislativa a PEC 05/2015 (<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119627>) que altera a Constituição Federal para estabelecer que Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores devem renunciar ao mandato para tomar posse em cargos do Poder Executivo. Segundo texto: trata-se de afronta ao princípio basilar da separação e independência dos poderes, constante no art. 2º da Carta Magna, o qual estabelece: "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Larga justificativa em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7930271&ts=1630428925322&disposition=inline>.